



# PREÇÁRIO 2018

O Preçário pode ser consultado nos balcões do Banco da África Ocidental e no site [www.bao.gw](http://www.bao.gw)

Data de entrada em vigor: 01/01/2018

O presente Preçário contém 20 páginas

## ÍNDICE

### PARTICULARES

#### 1. Contas

- 1.1. Depósitos à Ordem
- 1.2. Contas Poupança
- 1.3. Contas à Prazo

#### 2. Cheques

- 2.1. Requisição de módulos de cheques
- 2.2. Outro tipo de cheques
- 2.3. Outros serviços com cheques

#### 3. Cartões

- 3.1. Cartão BAO Visa
- 3.2. Cartão BAO Abota
- 3.3. Cartão Pré-pago

#### 4. Transferências

- 4.1. Transferências nacionais
- 4.2. Transferências internacionais dentro da zona UEMOA
- 4.3. Transferências internacionais fora da zona UEMOA

#### 5. Operações de Crédito

- 5.1. Crédito à habitação
- 5.2. Crédito pessoal / ao consumo
- 5.3. Crédito automóvel
- 5.4. Descobertos bancários
- 5.5. BAO Ordenado

#### 6. Prestação de Serviços

- 6.1. Compra e venda de moeda estrangeira
- 6.2. Emissão de declarações
- 6.3. Outros serviços

### OUTROS CLIENTES

#### 7. Contas

- 7.1. Depósitos à Ordem
- 7.2. Contas à Prazo

#### 8. Cheques

- 8.1. Requisição de módulos cheques
- 8.2. Outros serviços com cheques

#### 9. Cartões

- 9.1. Cartão BAO Visa

#### 10. Transferências

- 10.1. Transferências nacionais
- 10.2. Transferências internacionais dentro da zona UEMOA
- 10.3. Transferências internacionais fora da zona UEMOA

#### 11. Operações de Crédito

- 11.1. Crédito à tesouraria
- 11.2. Crédito ao investimento
- 11.3. Garantias bancárias

#### 12. Crédito aos Profissionais Liberais

- 13.1. Crédito à tesouraria
- 13.2. Crédito ao investimento

#### 13. Prestação de Serviços

- 13.1. Compra e venda de moeda estrangeira
- 13.2. Emissões e declarações
- 13.3. Outros serviços

#### 14. Operações com o Estrangeiro

- 14.1. Créditos documentários
- 14.2. Remessas documentárias

## 1. CONTAS - PARTICULARES

1.1. DEPÓSITOS A ORDEM		
1.1.1.	Abertura de conta	Gratuito <sup>1</sup>
1.1.2.	Encerramento de conta	Gratuito
1.1.3.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
1.1.4.	Comissão de gestão (mensal)	1.000 XOF
1.1.5.	Levantamentos	
	Com cheque	Gratuito
	Sem cheque (com cheque avulso)	1.000 XOF
	ATM do BAO	Gratuito
1.1.6.	Extracto	
	Mensal	Gratuito
	Superior a 1 mês	250 XOF / página
1.1.7.	Juros devedores	15% (taxa anual)

1.2. CONTAS POUPANÇA		
1.2.1. BAO ABOTA		
1.2.1.1.	Abertura de conta	Gratuito <sup>2</sup>
1.2.1.2.	Remuneração anual	3,5%
1.2.1.3.	Encerramento de conta	Gratuito
1.2.1.4.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
1.2.1.5.	Comissão de gestão (mensal)	Isento
1.2.1.6.	Comissão de gestão de conta (anual)	Isento <sup>3</sup>
1.2.1.7.	Levantamentos <sup>4</sup>	
	Com cheque	N/A
	Sem cheque (com cheque avulso)	1.000 XOF
	ATM do BAO	Gratuito
	Superior a dois (2) / mês	1.000 XOF / levantamento
1.2.2. BAO MENOR		
1.2.2.1.	Abertura de conta	Gratuito <sup>5</sup>
1.2.2.2.	Remuneração anual	4%
1.2.2.3.	Encerramento de conta	Gratuito
1.2.2.4.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
1.2.2.5.	Comissão de gestão (mensal)	Isento
1.2.2.6.	Comissão de gestão de conta (anual)	Isento <sup>6</sup>
1.2.2.7.	Levantamentos	N/A

<sup>1</sup> Depósito mínimo de 50.000 XOF

<sup>2</sup> Constituição: depósito mínimo de 25.000 XOF

<sup>3</sup> Se o saldo médio anual for inferior a 100.000 XOF, será cobrada uma comissão de 5.500 XOF

<sup>4</sup> Máximo de 2 levantamentos por mês, mantendo sempre o saldo mínimo de 25.000 XOF. Sujeito a penalização para levantamentos superiores a 2 por mês.

<sup>5</sup> Constituição: depósito mínimo de 25.000 XOF

<sup>6</sup> Se o saldo médio anual for inferior a 100.000 XOF, será cobrada uma comissão de 5.500 XOF

<b>1.2.3. BAO EMIGRANTE</b>		
1.2.3.1.	Abertura de conta	Gratuito <sup>7</sup>
1.2.3.2.	Remuneração anual	3,5%
1.2.3.3.	Encerramento de conta	Gratuito
1.2.3.4.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
1.2.3.5.	Comissão de gestão (mensal)	Isento
1.2.3.6.	Comissão de gestão de conta (anual)	Isento <sup>8</sup>
1.2.3.7.	Levantamentos	N/A <sup>9</sup>

<b>1.3. DEPÓSITOS A PRAZO</b>		
1.3.1.	Constituição	Gratuito <sup>10</sup>
1.3.2.	Taxa de remuneração	
	Menos (-) de 1 ano e menos (-) de 10.000.000 XOF	Negociável
	Menos (-) de 1 ano e mais (+) de 10.000.000 XOF	Negociável
	Mais (+) de 1 ano e menos (-) de 10.000.000 XOF	4,25%
	Mais (+) de 1 ano e mais (+) de 10.000.000 XOF	Negociável
1.3.3.	Encerramento de conta	Gratuito
1.3.4.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
1.3.5.	Comissão de gestão (mensal)	Isento
1.3.6.	Levantamentos	N/A

<sup>7</sup> Constituição: depósito mínimo de 35.000 XOF

<sup>8</sup> Se o saldo médio anual for inferior a 100.000 XOF, será cobrada uma comissão de 5.500 XOF

<sup>9</sup> Não são permitidas mobilizações antecipadas, totais ou parciais, antes do final do segundo ano do contrato.

<sup>10</sup> Constituição: depósito mínimo de 1.000.000 XOF

## 2. CHEQUES - PARTICULARES

### 2.1. REQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE CHEQUES

	Caderneta de 10 cheques	2.000 XOF
	Caderneta de 20 cheques	4.000 XOF
	Caderneta de 25 cheques	5.000 XOF
	Caderneta de 50 cheques	10.000 XOF
	Caderneta de 100 cheques	20.000 XOF

### 2.2. OUTROS TIPOS DE CHEQUES

2.2.1.	Cheque avulso (cheque de balcão)	1.000 XOF
2.2.2.	Cheque visado	5.000 XOF
2.2.3.	<i>Lettre</i> cheque	1.000 XOF

### 2.3. OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

2.3.1.	Devolução do cheque sem provisão do cliente BAO	10.500 XOF
2.3.2.	Devolução do cheque sem provisão de outros Bancos	20.000 XOF
2.3.3.	Devolução de cheque sobre o estrangeiro	50.000 XOF
2.3.4.	Cancelamento de cheques <sup>11</sup>	25.000 XOF
2.3.5.	Compensação	Gratuito

#### CONSEQUÊNCIAS DA EMISSÃO DE UM CHEQUE SEM PROVISÃO

A rejeição de um cheque sem provisão implica comunicação junto da central de incidentes de pagamentos (CIP) do Banco Central dos Estados da África Ocidental, com consequências que podem passar pela proibição imediata de emissão de cheques em todas as contas mantidas pelo emissor em todos os bancos. No entanto, o levantamento da proibição pode ser obtido em qualquer momento após a regularização da situação. Sem prejuízo de eventual penalização existente no banco central.

<sup>11</sup> A analisar caso a caso

### 3. CARTÕES - PARTICULARES

<b>3.1. CARTÃO BAO VISA</b>		
3.1.1.	Pedido de cartão	12.500 XOF
3.1.2.	Anuidade	12.500 XOF
3.1.3.	Agregar um segundo cartão à conta	12.500 XOF
3.1.4.	Pedido de segunda via do cartão	12.500 XOF
3.1.5.	Recuperação do código PIN	10.000 XOF
3.1.6.	Recuperação do cartão na ATM	Gratuito
3.1.7.	Gestão mensal do cartão	1.000 XOF
3.1.8.	Operações com o cartão	
	Levantamento na ATM do BAO	Gratuito
	Levantamento na ATM da rede GIM	500 XOF
	Levantamento na ATM da rede VISA	3.000 XOF
	Consulta de saldo ATM do BAO (ecrã)	Gratuito
	Consulta de saldo ATM do BAO (impressão em papel)	100 XOF
	Consulta de saldo ATM da rede GIM (impressão em papel)	250 XOF
	Pedido de extracto ATM do BAO	200 XOF

<b>3.2. CARTÃO BAO ABOTA</b>		
3.2.1.	Pedido de cartão	Gratuito
3.2.2.	Anuidade	Isento
3.2.3.	Pedido de segunda via do cartão	6.000 XOF
3.2.4.	Recuperação do código PIN	2.000 XOF
3.2.5.	Recuperação do cartão na ATM	Gratuito
3.2.6.	Gestão mensal do cartão	500 XOF
3.2.7.	Operações com o cartão	
	Levantamento na ATM do BAO	Gratuito <sup>12</sup>
	Levantamento na ATM da rede GIM	N/A
	Levantamento na ATM da rede VISA	N/A
	Consulta de saldo ATM do BAO (ecrã)	Gratuito
	Consulta de saldo ATM do BAO (impressão em papel)	100 XOF
	Consulta de saldo ATM da rede GIM (impressão em papel)	N/A
	Pedido de extracto ATM do BAO	200 XOF

<sup>12</sup> Sujeito a condições associadas a Conta BAO Abota.

<b>3.3. CARTÃO PRÉ-PAGO</b>		
3.3.1.	Pedido de cartão	Gratuito
3.3.2.	Anuidade	Isento
3.3.3.	Agregar um segundo cartão à conta	N/A
3.3.4.	Pedido de segunda via do cartão	6.000 XOF
3.3.5.	Recuperação do código PIN	10.000 XOF
3.3.6.	Recuperação do cartão na ATM	Gratuito
3.3.7.	Gestão mensal do cartão	1.000 XOF
3.3.8.	Operações com o cartão	
	Levantamento na ATM do BAO	Gratuito
	Levantamento na ATM da rede GIM	N/A
	Levantamento na ATM da rede VISA	N/A
	Consulta de saldo ATM do BAO (ecrã)	Gratuito
	Consulta de saldo ATM do BAO (impressão em papel)	100 XOF
	Consulta de saldo ATM da rede GIM (impressão em papel)	N/A
	Pedido de extracto ATM do BAO	200 XOF

## 4. TRANSFERÊNCIAS - PARTICULARES

<b>4.1. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS</b>		
<b>4.1.1. TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAO</b>		
4.1.1.2.	Emitidas	Gratuito
4.1.1.3.	Recebidas	Gratuito
<b>4.1.2. TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS</b>		
4.1.2.1.	Emitidas	5.000 XOF
4.1.2.2.	Recebidas	Gratuito

<b>4.2. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DENTRO DA ZONA UEMOA</b>		
4.2.1.	Emitidas	5.000 XOF
4.2.2.	Recebidas	Gratuito

<b>4.3. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS FORA DA ZONA UEMOA</b>		
4.3.1.	Emitidas <sup>13</sup>	Comissão BAO
	Até 500.000 XOF	1% (min. 30.000 XOF)
	500.001 XOF a 65.000.000 XOF	0,75%
	Superior a 65.000.000 XOF	0,5%
4.3.2.	Recebidas	Negociável

<sup>13</sup> Acresce: comissão de expediente, imposto nacional e comunitário (UEMOA), e despesa do correspondente.



## 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PARTICULARES

<b>5.1. CRÉDITO A HABITAÇÃO (prazo máximo de 5 anos)<sup>14</sup></b>		
5.1.1.	Taxa Efetiva Global	15%
5.1.2.	Comissão de análise de dossier	1,5% (max. 200.000 XOF)
5.1.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 500.000 XOF)
5.1.4.	Comissão de disponibilização	0,5% (max. 350.000 XOF)
5.1.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	10.000 XOF
5.1.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

<b>5.2. CRÉDITO PESSOAL / AO CONSUMO (prazo máximo de 3 anos)<sup>15</sup></b>		
5.2.1.	Taxa Efetiva Global	15%
5.2.2.	Comissão de análise de dossier	1,5% (max. 200.000 XOF)
5.2.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 500.000 XOF)
5.2.4.	Comissão de disponibilização	0,5% (max. 350.000 XOF)
5.2.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	10.000 XOF
5.2.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

<b>5.3. CRÉDITO AUTOMÓVEL (prazo máximo de 4 anos)<sup>16</sup></b>		
5.3.1.	Taxa Efetiva Global	15%
5.3.2.	Comissão de análise de dossier	1,5% (max. 200.000 XOF)
5.3.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 500.000 XOF)
5.3.4.	Comissão de disponibilização	0,5% (max. 350.000 XOF)
5.3.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	10.000 XOF
5.3.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

<b>5.4. DESCOBERTOS BANCÁRIOS</b>		
5.4.1.	Comissão de descoberto pontual	2.500 XOF (taxa de forçagem)

<b>5.5. BAO ORDENADO</b>		
5.5.1.	Taxa Efetiva Global	15%
5.5.2.	Despesas de análise e contratação	
	Inferior a 150.000 XOF	15.000 XOF
	150.000 XOF a 300.000 XOF	25.000 XOF
	Superior a 300.000 XOF	35.000 XOF

<sup>14</sup> O montante mínimo do empréstimo é de 1.000.000 XOF, as despesas de dossier são calculadas sobre o montante a financiar e debitadas no momento do desembolso do empréstimo. O seguro de vida é obrigatório. As despesas de avaliação, vistoria, hipoteca e outros, são por conta do cliente.

<sup>15</sup> O montante mínimo do empréstimo é de 1.000.000 XOF, as despesas de dossier são calculadas sobre o montante a financiar e debitadas no momento do desembolso do empréstimo. O seguro de vida é obrigatório.

<sup>16</sup> O montante mínimo do empréstimo é de 1.000.000 XOF, as despesas de dossier são calculadas sobre o montante a financiar e debitadas no momento do desembolso do empréstimo. O seguro de vida é obrigatório.

## 6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PARTICULARES

### 6.1. COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

6.1.1.	No balcão	1,5% (min. 11.500 XOF)
6.1.2.	Débito em conta	1% (min. 11.500 XOF)

### 6.2. EMISSÃO DE DECLARAÇÕES

6.2.1.	Declaração de capacidade financeira	50.000 XOF
6.2.2.	Outras declarações Cliente do BAO	15.000 XOF
6.2.3.	Certificado de informações e auditores externos	50.000 XOF
6.2.4.	Outras declarações (não Clientes)	80.000 XOF

### 6.3. OUTROS SERVIÇOS

6.3.1.	Pedidos de fotocópias de cheques arquivados	5.000 XOF / cheque
6.3.2.	Pedido de fotocópias de documentos	200 XOF / página
6.3.3.	Segunda via do talão de depósito	2.500 XOF
6.3.4.	Serviço de Banca à distância - BAOnet	
	Adesão	Gratuito
	Anuidade	Gratuito
	Cancelamento	Gratuito
	Pedido de 2ª via do código de acesso	Gratuito
6.3.5.	Recolha de Valores (Caixa Móvel)	Gratuito

## 7. CONTAS – OUTROS CLIENTES

<b>7.1.1. DEPÓSITOS A ORDEM</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>SOCIEDADES S.A.</b></li> <li>▪ <b>SOCIEDADES S.A.R.L.</b></li> <li>▪ <b>EMPRESAS/INSTITUTOS PÚBLICOS</b></li> <li>▪ <b>DEPARTAMENTOS GOVERNAMENTAIS/LOCAIS</b></li> </ul>		
7.1.1.1.	Depósito inicial de abertura de conta	250.000 XOF
7.1.1.2.	Encerramento de conta	Gratuito
7.1.1.3.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
7.1.1.4.	Comissão de gestão (mensal)	5.000 XOF
7.1.1.5.	Levantamentos	
	Com cheque	Gratuito
	Sem cheque (directo no caixa)	5.000 XOF
	ATM do BAO	Gratuito
7.1.1.6.	Extracto	
	Mensal	Gratuito
	Superior a 1 mês	250 XOF / página
7.1.1.7.	Juros devedores	15% (taxa anual)

<b>7.1.2. DEPÓSITOS A ORDEM</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>ASSOCIAÇÕES, FEDERAÇÕES, FUNDAÇÕES E ONG's</b></li> <li>▪ <b>PROJECTOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS</b></li> </ul>		
7.1.2.1.	Depósito inicial de abertura de conta	250.000 XOF
7.1.2.2.	Encerramento de conta	Gratuito
7.1.2.3.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
7.1.2.4.	Comissão de gestão (mensal)	2.000 XOF
7.1.2.5.	Levantamentos	
	Com cheque	Gratuito
	Sem cheque (directo no caixa)	5.000 XOF
	ATM do BAO	Gratuito
7.1.2.6.	Extracto	
	Mensal	Gratuito
	Superior a 1 mês	250 XOF / página
7.1.2.7.	Juros devedores	15% (taxa anual)

<b>7.1.3. DEPÓSITOS A ORDEM</b>		
▪ <b>PROFISSIONAIS LIBERAIS</b>		
7.1.3.1.	Depósito inicial de abertura de conta	25.000 XOF
7.1.3.2.	Encerramento de conta	Gratuito
7.1.3.3.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
7.1.3.4.	Comissão de gestão (mensal)	2.000 XOF
7.1.3.5.	Levantamentos	
	Com cheque	Gratuito
	Sem cheque (directo no caixa)	5.000 XOF
	ATM do BAO	Gratuito
7.1.3.6.	Extracto	
	Mensal	Gratuito
	Superior a 1 mês	250 XOF / página
7.1.3.7.	Juros devedores	15% (taxa anual)

<b>7.2. DEPÓSITOS A PRAZO</b>		
7.2.1.	Constituição	Gratuito <sup>17</sup>
7.2.2.	Taxa de remuneração	
	Menos (-) de 1 ano e menos (-) de 10.000.000 XOF	Negociável
	Menos (-) de 1 ano e mais (+) de 10.000.000 XOF	Negociável
	Mais (+) de 1 ano e menos (-) de 10.000.000 XOF	4,25%
	Mais (+) de 1 ano e mais (+) de 10.000.000 XOF	Negociável
7.2.3.	Encerramento de conta	Gratuito
7.2.4.	Alteração de dados pessoais	Gratuito
7.2.5.	Comissão de gestão (mensal)	Isento
7.2.6.	Levantamentos	N/A

<sup>17</sup> Constituição: depósito mínimo de 1.000.000 XOF

## 8. CHEQUES – OUTROS CLIENTES

### 8.1. REQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE CHEQUES

	Caderneta de 10 cheques	2.000 XOF
	Caderneta de 20 cheques	4.000 XOF
	Caderneta de 25 cheques	5.000 XOF
	Caderneta de 50 cheques	10.000 XOF
	Caderneta de 100 cheques	20.000 XOF

### 8.2. OUTROS TIPOS DE CHEQUES

8.2.1.	Cheque avulso (cheque de balcão)	5.000 XOF
8.2.2.	Cheque visado	5.000 XOF
8.2.3.	<i>Lettre</i> cheque	1.000 XOF

### 8.3. OUTROS SERVIÇOS COM CHEQUES

8.3.1.	Devolução do cheque sem provisão do cliente BAO	10.500 XOF
8.3.2.	Devolução do cheque sem provisão de outros Bancos	20.000 XOF
8.3.3.	Devolução de cheque sobre o estrangeiro	50.000 XOF
8.3.4.	Cancelamento de cheques <sup>18</sup>	25.000 XOF
8.3.5.	Compensação	Gratuito

#### CONSEQUÊNCIAS DA EMISSÃO DE UM CHEQUE SEM PROVISÃO

A rejeição de um cheque sem provisão implica comunicação junto da central de incidentes de pagamentos (CIP) do Banco Central dos Estados da África Ocidental, com consequências que podem passar pela proibição imediata de emissão de cheques em todas as contas mantidas pelo emissor em todos os bancos. No entanto, o levantamento da proibição pode ser obtido em qualquer momento após a regularização da situação. Sem prejuízo de eventual penalização existente no banco central.

<sup>18</sup> A analisar caso a caso

## 9. CARTÕES – OUTROS CLIENTES

9.1. CARTÃO BAO VISA		
9.1.1.	Pedido de cartão	12.500 XOF
9.1.2.	Anuidade	12.500 XOF
9.1.3.	Agregar um segundo cartão à conta	12.500 XOF
9.1.4.	Pedido de segunda via do cartão	12.500 XOF
9.1.5.	Recuperação do código PIN	10.000 XOF
9.1.6.	Recuperação do cartão na ATM	Gratuito
9.1.7.	Gestão mensal do cartão	1.000 XOF
9.1.8.	Operações com o cartão	
	Levantamento na ATM do BAO	Gratuito
	Levantamento na ATM da rede GIM	500 XOF
	Levantamento na ATM da rede VISA	3.000 XOF
	Consulta de saldo ATM do BAO (ecrã)	Gratuito
	Consulta de saldo ATM do BAO (impressão em papel)	100 XOF
	Consulta de saldo ATM da rede GIM (impressão em papel)	250 XOF
	Pedido de extracto ATM do BAO	200 XOF

## 10. TRANSFERÊNCIAS – OUTROS CLIENTES

<b>10.1. TRANSFERÊNCIAS NACIONAIS</b>		
<b>10.1.1. TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO BAO</b>		
10.1.1.2.	Emitidas	Gratuito
10.1.1.3.	Recebidas	Gratuito
<b>10.1.2. TRANSFERÊNCIAS INTERBANCÁRIAS</b>		
10.1.2.1.	Emitidas	5.000 XOF
10.1.2.2.	Recebidas	Gratuito

<b>10.2. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS DENTRO DA ZONA UEMOA</b>		
10.2.1.	Emitidas	5.000 XOF
10.2.2.	Recebidas	Gratuito

<b>10.3. TRANSFERÊNCIAS INTERNACIONAIS FORA DA ZONA UEMOA</b>		
10.3.1.	Emitidas <sup>19</sup>	Comissão BAO
	Até 500.000 XOF	1% (min. 30.000 XOF)
	500.001 XOF a 65.000.000 XOF	0,75%
	Superior a 65.000.000 XOF	0,5%
10.3.2.	Recebidas	Negociável

<sup>19</sup> Acresce: comissão de expediente, imposto nacional e comunitário (UEMOA), e despesa do correspondente.

## 11. OPERAÇÕES DE CRÉDITO – OUTROS CLIENTES

### 11.1. CRÉDITO A TESOUREARIA (curto prazo)

- OPEN ACCOUNT
- DESCOBERTO PONTUAL<sup>20</sup>
- DESCONTO DE LIVRANÇA
- CRÉDITO CAMPANHA

11.1.1.	Taxa Efetiva Global	15%
11.1.2.	Comissão de análise de dossier	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
11.1.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
11.1.4.	Comissão de disponibilização	1,5% (max. 750.000 XOF)
11.1.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	20.000 XOF
11.1.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

### 11.2. CRÉDITO AO INVESTIMENTO (curto, médio e longo prazo)

- EQUIPAMENTO
- CONSTRUÇÃO

11.2.1.	Taxa Efetiva Global	15%
11.2.2.	Comissão de análise de dossier	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
11.2.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
11.2.4.	Comissão de disponibilização	1,5% (max. 750.000 XOF)
11.2.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	20.000 XOF
11.2.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

### 11.3. GARANTIAS BANCÁRIAS

11.3.1.	Despesas de dossier	10% (anual)
---------	---------------------	-------------

<sup>20</sup> Não são aplicadas as seguintes comissões: comissão de análise de dossier; comissão de contratação; comissão de disponibilização; comissão de gestão anual de dossiers.



## 12. OPERAÇÕES DE CRÉDITO – PROFISSIONAIS LIBERAIS

### 12.1. CRÉDITO A TESOURARIA (curto prazo)

- OPEN ACCOUNT
- DESCOBERTO PONTUAL<sup>21</sup>
- DESCONTO DE LIVRANÇA

12.1.1.	Taxa Efetiva Global	15%
12.1.2.	Comissão de análise de dossier	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
12.1.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
12.1.4.	Comissão de disponibilização	1,5% (max. 750.000 XOF)
12.1.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	20.000 XOF
12.1.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

### 12.2. CRÉDITO AO INVESTIMENTO (curto, médio e longo prazo)

- EQUIPAMENTO
- CONSTRUÇÃO

12.2.1.	Taxa Efetiva Global	15%
12.2.2.	Comissão de análise de dossier	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
12.2.3.	Comissão de contratação	2,5% (max. 1.000.000 XOF)
12.2.4.	Comissão de disponibilização	1,5% (max. 750.000 XOF)
12.2.5.	Comissão de gestão anual de dossiers de crédito	20.000 XOF
12.2.6.	Liquidação antecipada de crédito	2%

<sup>21</sup> Não são aplicadas as seguintes comissões: comissão de análise de dossier; comissão de contratação; comissão de disponibilização; comissão de gestão anual de dossiers.

## 13. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – OUTROS CLIENTES

### 13.1. COMPRA E VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA

13.1.1.	No balcão	1,5% (min. 11.500 XOF)
13.1.2.	Débito em conta	1% (min. 11.500 XOF)

### 13.2. EMISSÃO DE DECLARAÇÕES

13.2.1.	Declaração de capacidade financeira	50.000 XOF
13.2.2.	Outras declarações Cliente do BAO	15.000 XOF
13.2.3.	Certificado de informações e auditores externos	50.000 XOF
13.2.4.	Outras declarações (não Clientes)	80.000 XOF

### 13.3. OUTROS SERVIÇOS

13.3.1.	Pedidos de fotocópias de cheques arquivados	5.000 XOF / cheque
13.3.2.	Pedido de fotocópias de documentos	200 XOF / página
13.3.3.	Segunda via do talão de depósito	2.500 XOF
13.3.4.	Serviço de Banca à distância - BAOnet	
	Adesão	Gratuito
	Anuidade	Gratuito
	Cancelamento	Gratuito
	Pedido de 2ª via do código de acesso	Gratuito
13.3.5.	Recolha de Valores (Caixa Móvel)	Gratuito

## 14. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO – OUTROS CLIENTES

14.1. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS		
14.1.1. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE IMPORTAÇÃO		
14.1.1.1.	Constituição do dossier (pré-aviso)	30.000 XOF
14.1.1.2.	Comissão de abertura (trimestral)	3% (min. 100.000 XOF)
14.1.1.3.	Comissão dos meses seguintes ou fracção	1% (min. 50.000 XOF)
14.1.1.4.	Comissão por intervenção/manipulação	0,3% (min. 100.000 XOF)
14.1.1.5.	Comissão por prorrogação <sup>22</sup>	1% (min. 50.000 XOF)
14.1.1.6.	Comissão por aumento de valor <sup>23</sup>	3% (min. 100.000 XOF)
14.1.1.7.	Comissão por alteração	60.000 XOF
14.1.1.8.	Comissão por crédito aceite ou diferido do prazo <sup>24</sup>	1% (min. 60.000 XOF)
14.1.1.9.	Comissão por anulação/caducidade	50.000 XOF
14.1.1.10.	Despesas de correspondência	Variável – a cargo do cliente
14.1.1.11.	SWIFT	15.000 XOF
14.1.2. CRÉDITOS DOCUMENTÁRIOS DE EXPORTAÇÃO		
14.1.2.1.	Comissão de dossier	30.000 XOF
14.1.2.2.	Comissão por notificação/entrega	60.000 XOF
14.1.2.3.	Comissão por domiciliação <sup>25</sup>	0,3% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.4.	Comissão por confirmação <sup>26</sup>	
14.1.2.5.	Aumentos de valor/prorrogação	
14.1.2.6.	Comissão por créditos notificados	60.000 XOF
14.1.2.7.	Comissão por créditos domiciliados/confirmados <sup>27</sup>	0,3% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.8.	Comissão por alteração	60.000 XOF
14.1.2.9.	Comissão por pagamento/créditos à vista	0,5% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.10.	Crédito documentário aceite <sup>28</sup>	0,3% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.11.	Intervenção (crédito à vista/prazo) <sup>29</sup>	0,5% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.12.	Transferências	0,5% (min. 100.000 XOF)
14.1.2.13.	Cedência de direitos por carta	150.000 XOF
14.1.2.14.	Cancelamento	80.000 XOF
14.1.2.15.	Documentos por divergência	50.000 XOF
14.1.2.16.	Despesas com correspondência	60.000 XOF
14.1.2.17.	Intervenções de correspondentes	Variável – a cargo do cliente
14.1.2.18.	SWIFT	15.000 XOF

<sup>22</sup> Comissão a cobrar por mês ou fracção devida incidir sobre a parte não utilizada, isto é, o saldo em aberto.

- Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, devida ser considerada como simples alteração.
- Se a prorrogação for solicitada depois do crédito caducado, entender-se-á que se trata de uma nova operação, devendo aplicar-se as comissões respectivas.

<sup>23</sup> Comissão a cobrar, apenas, sobre o aumento.

<sup>24</sup> Esta comissão é apenas dividida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão de abertura / prorrogação até ao vencimento.

<sup>25</sup> Só para créditos não confirmados, mas pagáveis nas caixas do BAO, a cobrar por trimestre ou fracção. Se o crédito vier a ser confirmado a taxa será ajustada à taxa de confirmação.

<sup>26</sup> Esta comissão, por decisão do BAO, poderá ser aumentada em função do Risco, País ou Banco emissor da carta de crédito. A cobrar por trimestre ou fracção.

<sup>27</sup> Comissão a cobrar sobre o valor do aumento ou prorrogação.

<sup>28</sup> Estas comissões substituem o pagamento à vista, e o mínimo total a debitar não poderá ser inferior a comissões de pagamento à vista. A cobrar por mês ou fracção.

<sup>29</sup> Cobrar, apenas, sobre os créditos notificados pelo BAO (não domiciliados para pagamento nas suas caixas e sem a sua confirmação).

<b>14.2. REMESSAS DOCUMENTÁRIAS</b>		
<b>14.2.1. REMESSAS DOCUMENTÁRIAS DE IMPORTAÇÃO</b>		
14.2.1.1.	Comissão por notificação/entrega	60.000 XOF
14.2.1.2.	Comissão	1% (150.000 XOF a 450.000 XOF)
14.2.1.3.	Comissão pagamento/devolução/aceite	1% (150.000 XOF a 450.000 XOF)
14.2.1.4.	Pedidos de substituição	15.000 XOF
14.2.1.5.	Franco pagamento	50.000 XOF
14.2.1.6.	Transporte por DHL	60.000 XOF
<b>14.2.2. REMESSAS DOCUMENTÁRIAS DE EXPORTAÇÃO</b>		
14.2.2.1.	Comissão	1%
14.2.2.2.	Despesas por alteração	30.000 XOF
14.2.2.3.	Pedidos de substituição	30.000 XOF
14.2.2.4.	Franco pagamento	15.000 XOF
14.2.2.5.	Transporte por DHL	60.000 XOF
14.2.2.6.	SWIFT	15.000 XOF